



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2025

Ementa: Moção de apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático.

Os Vereadores ROGÉRIA MARIA OST BOENI, MIGUEL ANDRIOLI e EDUARDO DA COSTA DUTRA, vem no uso de suas atribuições e na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei Complementar nº 67/2025**, de autoria do Deputado Federal **Heitor Schuch**, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

O referido projeto propõe a **alteração do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006**, ampliando para **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** o limite de receita bruta anual para o enquadramento do empreendedor individual como **Microempreendedor Individual (MEI)**, além de instituir um **mecanismo de atualização anual automática** desse valor, corrigindo assim a defasagem acumulada ao longo dos anos.

A proposta visa **estimular a formalização** de milhares de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, **reduzir a informalidade**, **ampliar o acesso à Previdência Social** e **incentivar o desenvolvimento econômico local e nacional**. O atual limite de R\$ 81.000,00 encontra-se defasado frente à inflação e ao crescimento da economia brasileira, tornando-se um obstáculo ao avanço e consolidação de pequenos negócios.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Ao atualizar o teto de faturamento e garantir reajuste periódico, o PLP 67/2025 promove **justiça econômica, simplificação tributária e apoio direto aos microempreendedores**, que são responsáveis por significativa geração de emprego e renda nos municípios.

Dessa forma, os vereadores Rogéria Maria Ost Boeni, Miguel Andrioli e Eduardo da Costa Dutra – Bancada do PSB expressam seu **apoio formal à aprovação do PLP nº 67/2025** e encaminha esta Moção ao **Congresso Nacional**, ao **Gabinete do Deputado Federal Heitor Schuch** e às **entidades representativas do setor produtivo e empreendedorismo**, como forma de reforçar a importância dessa medida para o fortalecimento da economia brasileira.

Alto Feliz, 24 de Outubro de 2025



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal **Heitor Schuch**, tem como objetivo **corrigir uma defasagem histórica** nos critérios de enquadramento do **Microempreendedor Individual (MEI)**, elevando o limite de receita bruta anual de **R\$ 81.000,00 para R\$ 150.000,00** e instituindo um **mechanismo de atualização automática** do valor, conforme a variação econômica e inflacionária.

Atualmente, segundo dados da **Receita Federal**, existe mais de **15 milhões de MEIs ativos no Brasil**, o que demonstra a importância desse regime simplificado para a **geração de renda, formalização de trabalhadores e inclusão previdenciária**. Entretanto, o limite atual está **defasado desde 2018**, período em que o custo de vida e o faturamento médio dos pequenos negócios cresceram significativamente. Essa defasagem tem forçado muitos microempreendedores a **perder o enquadramento como MEI** ou a **retornar à informalidade**, prejudicando tanto o empreendedor quanto a arrecadação pública.

O aumento do teto para R\$ 150.000,00 é **economicamente sustentável e socialmente necessário**, pois:

- Permite que o microempreendedor continue crescendo sem ser penalizado por tributações excessivas;
- Estimula a **formalização de novos negócios**;
- Amplia a **base contributiva da Previdência Social**;
- Fortalece a **economia local**, especialmente em municípios de pequeno e médio porte;
- Garante **previsibilidade e segurança jurídica**, com o reajuste anual automático proposto no projeto.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

O **MEI** é, hoje, a **porta de entrada para o empreendedorismo formal** no Brasil. Fortalecer esse segmento significa **valorizar quem gera emprego e renda com esforço próprio**. O **PLP 67/2025** é uma medida concreta de apoio ao desenvolvimento econômico, de simplificação tributária e de estímulo à formalização.

Por todos esses motivos, os Vereadores Rogéria Maria Ost Boeni, Miguel Andrioli e Eduardo da Costa Dutra manifestam seu **apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 67/2025**, reconhecendo o mérito e a relevância social da iniciativa apresentada pelo Deputado Federal **Heitor Schuch**.

Alto Feliz, 24 de Outubro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DE
ALTO FELIZ

R. EUGÊNIO KUHN, 300 - 95773-000
09.046.007/0001-19

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C495EF89) no site:
<https://citta.click/1kDTddhS>

MOÇÃO APOIO		Autenticação
Protocolo 000416 de 24/10/2025 15:31:20		 C495EF89
Documento	Processo	-
000001 / 2025		

 Assinado Eletronicamente	<p>Assinatura Eletrônica Simples</p> <p>Identificação: ROGÉRIA MARIA OST BOENI CPF: 924***.***87 Assinado em: 24/10/2025 11:49:54 Local: IP: 187.111.153.250 Geolocalização: -29.384056, -51.313335</p>	 Assinado Eletronicamente	<p>Assinatura Eletrônica Simples</p> <p>Identificação: MIGUEL ANDRIOLI CPF: 025***.***47 Assinado em: 24/10/2025 15:30:28 Local: IP: 187.111.153.250 Geolocalização: -29.384205, -51.313298</p>
 Assinado Eletronicamente	<p>Assinatura Eletrônica Simples</p> <p>Identificação: EDUARDO DA COSTA DUTRA CPF: 001***.***70 Assinado em: 24/10/2025 12:03:10 Local: IP: 187.111.145.250 Geolocalização: -29.38486, -51.312997</p>		

Hash do documento (SHA-256): aaad7eff7c9c650c8de1ff6343babe91bacc57975a6b670586996b4c85b6b2ef

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.